

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017, ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017.**

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ACEGUÁ**, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua 510, nº 149, nesta cidade, CNPJ sob nº 04.338.856/0001-22, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Anderson Barcelos Corrêa, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **Correia Ricardo & Cia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03250828/0001-96, estabelecida na Rua Internacional, 225 - Centro, na cidade de Aceguá-RS, neste ato representada por sua sócia-proprietária, senhora Liliana Leite Correia Ricardo, portadora da Cédula de Identidade nº 1011578836 e CPF nº 321626340-15, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avançado, e celebram por força do presente instrumento, termo aditivo de prorrogação de prazo para fornecimento de combustível (gasolina aditivada), oriundo da Dispensa de Licitação nº 03/2017, sujeitando-se as partes aos termos da Lei 8.666/93 e demais legislação complementar, vigente e pertinente a matéria, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado até 31/01/2018 o prazo de vigência do contrato de fornecimento de combustíveis: gasolina aditivada.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Aceguá, 22 de dezembro de 2017.

**Ver. Anderson Barcelos Correa**  
**PRESIDENTE**

**Liliana Leite Correia Ricardo**  
**SÓCIA-PROPRIETÁRIA**

## **JUSTIFICATIVA**

Com o fito de preservar a continuidade da relação entre as partes firmadas no instrumento contratual oriundo do Processo de Dispensa de Licitação 03/2017, orientados pelo Art. 57 §2º da Lei Federal 8.666/1993, justificamos a prorrogação do prazo de vigência do diploma ora aditivado, visando a manutenção das atividades realizadas pela Câmara Municipal no período de janeiro de 2018.

Aceguá, 22 de dezembro de 2017.

**Ver. Anderson Barcelos Correa**  
**PRESIDENTE**